



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

\*\*\* Dados da Conta

Conta : 579 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000  
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional : 8.244.16.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação : 5000286 AEPETI

Saldo de Dotação Anterior : 49.304,72  
Valor Deste Empenho : 2.624,02  
Saldo de Dotação Atual : 46.680,70

\*\*\* Dados do Credor

Credor : 168312 - ASSOCIACAO BENEFICENTE AMURT- AMURTEL - 92.251.354/0037-38  
Endereço : BANDEIRAS ,107  
Bairro : PRAIA GRANDE Cidade: UBATUBA  
CEP : 11680000 UF: SP  
Agência : C/C :

\*\*\* Dados do

Número : 2844/2022 Data : 07/03/2022  
Processo : 465/2018 Documento :  
Reserva : 448 Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : SETIMO TA DE VALOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2018 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 17 ANOS DE IDADE NA REGIÃO CENTRO, PROCESSO 465/2018.

\*\*\* Autorização

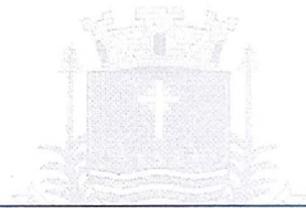
  
Pedro Henrique F. dos Santos  
Técnico de Contabilidade  
CRC 1SP 305646/O-7

  
Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

\*\*\* Recibo

Recebi à importância de R\$ 2.624,02 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.  
Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



hmb

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO****ÓRGÃO / UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**SETOR:** DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**DATA:** 07/03/2022**NOME:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT - AMURTEL**CNPJ:** 92.251.354/0037-38**CPF:****VALOR DO EMPENHO:** R\$ 2.624,02**VALOR POR EXTENSO:** dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos**JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS****TERMO DE ADITIVO N.º 07 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 86/2018  
- PROCESSO N.º 465/2018**

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado **15 de maio de 2018**, que tem por objeto Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade na Região CENTRO EXPANDIDO, para:

- I. Acréscimo de **R\$ 2.624,02 (dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos)** a ser pago em parcela única;
- II. Acréscimo de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** a serem pagos em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho apresentado pela OSC e justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**RESERVA N.º 448/2022**  
**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**  
**579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000**



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

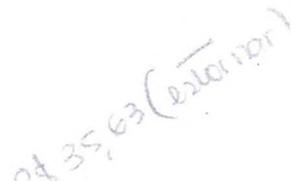
CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

Nota de Reserva		448/2022		
31 Janeiro 2022				
Orgão	..... 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	..... 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Proj / Ativ.	..... 2031 - REPASSES MROSC (3º SETOR)			
Elemento Despesa:	..... 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	..... 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	..... -			
Ficha	..... 579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000			
Fonte	..... 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação	..... 5000286 - AEPETI			
	Valor da Reserva	.....	2.659,65	
DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
ADITIVO DE VALOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2018 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 17 ANOS DE IDADE, SENDO 110 VAGAS PARA A REGIÃO CENTRO EXPANDIDO				
Projeto	.....			
Dotação Orçamentária	.....	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000		
Saldo Anterior da Dotação	.....	49.340,35		
Valor desta Reserva	.....	2.659,65		
Valor Desbloqueado/Cancel	.....	0,00		
Saldo da Reserva	.....	2.659,65		
Saldo Atual da Dotação	.....	46.680,70		
Licitação	.....	/		
Processo	.....	465/2018		
Solicitação	.....	603/2022		
Emitente	.....	ADRIANASANTOS		
Responsável	.....	ADRIANASANTOS		
<b>Relação Programação Mensal</b>				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Janeiro	2.659,65	0,00	0,00	2.659,65

R\$ 2.624,02

  
Adriana Maria dos Santos  
Assessora do Diretor de  
Planejamento Orçamentário

Yan Martins Ferreira  
Diretor de Planejamento Orçamentário

R\$ 35,63 (estamp) 



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves Nº865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

**Nota de Empenho - Exercício 2022**

**\*\*\* Dados da Conta**

Conta : 633 10.02.08.243.0016.2.031.335043.01.5100000  
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Funcional : 8.243.16.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 1 TESOURO  
Código Aplicação : 5100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Saldo de Dotação Anterior : 741.504,86  
Valor Deste Empenho : 7.500,00  
Saldo de Dotação Atual : 734.004,86

**\*\*\* Dados do Credor**

Credor : 168312 - ASSOCIACAO BENEFICENTE AMURT- AMURTEL - 92.251.354/0037-38  
Endereço : BANDEIRAS ,107  
Bairro : PRAIA GRANDE Cidade: UBATUBA  
CEP : 11680000 UF: SP  
Agência : C/C :

**\*\*\* Dados do**

Número : 2845/2022 Data : 07/03/2022  
Processo : 465/2018 Documento :  
Reserva : 857 Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : SETIMO TA DE VALOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2018 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 17 ANOS DE IDADE NA REGIÃO CENTRO, PROCESSO 465/2018.

**\*\*\* Autorização**

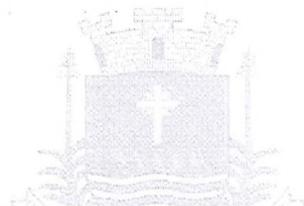
  
Pedro Henrique F. dos Santos  
Técnico de Contabilidade  
CRC 1SP 305646/O-7

  
Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**\*\*\* Recibo**

Recebi à importância de R\$ 7.500,00 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.  
Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	
ÓRGÃO / UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SETOR: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	DATA: 07/03/2022
NOME: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT - AMURTEL	
CNPJ: 92.251.354/0037-38	CPF:
VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.500,00	VALOR POR EXTENSO: sete mil e quinhentos reais
JUSTIFICATIVA DOS DÉBITOS	
<p style="text-align: center;"><b>TERMO DE ADITIVO N.º 07 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2018 - PROCESSO Nº 465/2018</b></p> <p>Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado <b>15 de maio de 2018</b>, que tem por objeto Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade na Região CENTRO EXPANDIDO, para:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. Acréscimo de <b>R\$ 2.624,02 (dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos)</b> a ser pago em parcela única;</li><li>II. Acréscimo de <b>R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)</b> a serem pagos em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho apresentado pela OSC e justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.</li></ol> <p><b>RESERVA Nº 857/2022</b></p>	
 <b>ADRIANO DIAS CAMPOS</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº</b> <b>633-10.02.08.243.0016.2.031.335043.01.510000</b>





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11.680-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 38341000

CNPJ: 46.482.857/0001-96 HOME PAGE:

<b>Nota de Reserva</b>		857/2022		
<b>18 Fevereiro 2022</b>				
Orgão	..... 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	..... 2 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Proj / Ativ.	..... 2031 - REPASSES MROSC (3º SETOR)			
Elemento Despesa:	..... 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Sub-elemento de	..... 0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Item de Despesa	..... -			
Ficha	..... 633 - 10.02.08.243.0016.2.031.335043.01.5100000			
Fonte	..... 1 - TESOURO			
Aplicação	..... 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	Valor da Reserva .....	7.500,00		
SETE MIL E QUINHENTOS REAIS				
Histórico da Reserva:				
ADITIVO DE VALOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2018 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 17 ANOS DE IDADE, SENDO 110 VAGAS PARA A REGIÃO CENTRO EXPANDIDO - NAMASKAR				
Projeto	..... -			
Dotação Orçamentária	..... 633 - 10.02.08.243.0016.2.031.335043.01.5100000			
Saldo Anterior da Dotação	..... 756.504,86			
Valor desta Reserva	..... 7.500,00			
Valor Desbloqueado/Cancel	..... 0,00			
Saldo da Reserva	..... 7.500,00			
Saldo Atual da Dotação	..... 734.004,86			
Licitação	..... /			
Processo	..... 465/2018			
Solicitação	..... 991/2022			
Emitente	..... ADRIANASANTOS			
Responsável	..... ADRIANASANTOS			
<b>Relação Programação Mensal</b>				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Fevereiro	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00

  
Yan Martins Ferreira  
Diretor de Planejamento Orçamentário



**TERMO DE ADITIVO N.º 07 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2018 - PROCESSO Nº 465/2018 –  
CHAM 02/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. ANDERSON PAIVA DOS SANTOS** portador da célula de RG: nº 43.340.042-0 SSP/SP CPF: nº 310.632.478-37, doravante simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT-AMURTEL**, inscrita no CNPJ sob o nº92.251.354/0037-38, com sede na Rua Del Rey, nº186, bairro Sesmaria, no município de Ubatuba/SP, representada neste ato pelo Sr. Kailash Castilho Pinotti, portador da cédula de identidade nº4.598.697-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.692.018-21.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

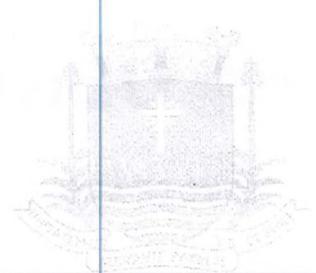
Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado **15 de maio de 2018**, que tem por objeto Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade na Região CENTRO EXPANDIDO, para:

- I. Acréscimo de **R\$ 2.624,02 (dois mil e seiscientos e vinte e quatro reais e dois centavos)** a ser pago em parcela única;
- II. Acréscimo de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** a serem pagos em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho apresentado pela OSC e justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022
ASSISTÊNCIA SOCIAL	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000	R\$ 2.624,02
	633-10.02.08.243.0016.20031.335043.01.5100000	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 10.124,02</b>

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 07 de março de 2022.

**ANDERSON PAIVA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT - AMURTEL**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

JÉSSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG. 45.906.439-3

LETÍCIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3

S/CONT/CBS

